



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COORDENACAO GERAL DE RISCO AGROPECUARIO

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1.1 - Unidade Descentralizadora:** Secretaria de Política Agrícola – SPA

**1.2 - Nome da autoridade competente:** Guilherme Campos Júnior

**1.3 - Número do CPF:** 048.890.978-30

**1.4 - Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 753, de 08 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 202

**1.5 - UG SIAFI**

**1.5.1 - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** UG: 420012 - Gestão 0001 – Secretaria de Política Agrícola - SPA.

**1.5.2 - Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** UG: 420012 - Gestão 0001 – Secretaria de P

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**2.1 - Unidade:** Embrapa Agricultura Digital

**2.2 - Nome da autoridade competente: (Chefe-Geral):** Stanley Robson de Medeiros Oliveira

**2.2.1 - Número do CPF:** 504.584.854-20

**2.3 - Nome da autoridade competente: (Chefe-Adjunto de Administração):** Eduardo Caputi

**2.3.1 - número do CPF:** 137.372.668-75

**2.4 - Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:**

**2.4.1 - Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral:** Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, janeiro de 2022.

**2.4.2 - Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração:** Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, nº 61, de 17 de janeiro de 2022.

**2.4.3 - Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Embrapa Agricultura Digital

**2.5 - UG SIAFI**

**2.5.1 - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** Embrapa/CNPTIA - UG 135027 - Gestão 13203

**2.5.2 - Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:** Embrapa/CNPTIA - UG 135027 - Gestão 13203

**3. OBJETO**

Ações de coordenação e gerenciamento da Rede Zarc Embrapa; aprimoramentos metodológicos de sistemas informacionais e comunicação do Zoneamento Agrícola;

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1: Coordenação Geral da Rede Zarc Embrapa**

**Ações:**

1. Melhorias no processo gerencial da Rede Zarc, por meio de capacitações específicas e reforço na equipe de gestão do projeto;
2. Melhorias na integração das equipes, a partir da realização de reuniões técnicas presenciais;
3. Melhorias na infraestrutura de tecnologia da informação da Rede Zarc, que atualmente mantém diversos sistemas essenciais para a operação do Zarc (Micura);
4. Melhorias e manutenção da base de dados meteorológicos do Zarc (Conpresp);
5. Implementação de ferramentas para melhor integração dos sistemas da Embrapa com a Secretaria de Política Agrícola - SPA, no que diz respeito à transferência de visualização dos resultados na SPA;
6. Melhorias no métodos de avaliação de risco com aprimoramento e desenvolvimento de novos modelos de culturas e calibração para outras culturas;
7. Melhorias na avaliação dos impactos do Zarc seguindo a metodologia de avaliação da Embrapa;
8. Atualização dos Zoneamentos conforme demanda e melhorias nos métodos e bases de dados.

**Meta 2: Gestão Operacional e administrativa do TED**

**Ação:**

1. Gerenciamento operacional e administrativo pela Fundação de Apoio e pela Embrapa.

**Com vistas à:**

1. Aumentar a eficiência da gestão da rede;
2. Melhorar a comunicação interna da rede;
3. Incentivar o trabalho dos grupos e a troca de experiências entre eles;
4. Garantir a manutenção e atualização da infraestrutura tecnológica do simulador do Zarc;

5. Assegurar a melhoria contínua das bases de dados;
6. Assegurar a melhoria contínua dos métodos de simulação e representação do risco agrícola;
7. Garantir a melhor avaliação de risco climático da agricultura possível.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Atualmente a Rede Zarc da Embrapa é formada por mais de 40 pesquisadores e analistas da Empresa, distribuídos em 36 Unidades Descentralizadas - UDs e considerável dedicação de coordenação e conta com apoio do Escritório de Apoio a Projetos (EAP) da Embrapa Agricultura Digital. Para o bom funcionamento de preciso investir muito em ferramentas de comunicação e métodos adequados para o acompanhamento dos trabalhos, além da realização de reuniões técnicas e eventos. Dentre as atividades de integração da equipe, o Workshop Anual da Rede Zarc já se tornou um evento muito importante e aguardado, trazendo sempre bons resultados e melhoria dos produtos gerados.

Os produtos gerados pela Embrapa e Rede Zarc são eminentemente de base científico-tecnológica e, por sua natureza, devem evoluir à medida que novos conhecimentos e melhores resultados a partir dos dados e metodologias disponíveis. O aprimoramento das estimativas de risco, a pesquisa por novos métodos, o aprimoramento da preocupação constante dos membros da rede, a qual requer dedicação de seus participantes.

Dada a natureza remota e distribuída da Rede Zarc e a necessidade de atualização constante dos produtos, este Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo:

Conforme o art. 3º do Decreto 10.426/2020 que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, este TED é resultado de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
 Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sendo regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim  
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Fundação de apoio (10%);
2. Embrapa Agricultura Digital (10%);
3. Total da D.O.A.: 20%.

#### **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO
META 1	Coordenação geral da rede Zarc Embrapa					
PRODUTO	Relatório gerencial da Rede Zarc Embrapa	Unidade	1	R\$ 1.267.558,32	R\$ 1.267.558,32	AGOSTO/2025
PRODUTO	Gestão operacional e administrativa pela Embrapa	Unidade	1	R\$ 126.755,84	R\$ 126.755,84	AGOSTO/2025
META 2	Coordenação financeira do TED					
PRODUTO	Gestão operacional e administrativa pela Fundação de Apoio	Unidade	1	R\$ 126.755,84	R\$ 126.755,84	AGOSTO/2025

#### **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
AGOSTO/2025	R\$ 1.521.070,00 (L

#### **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

335039 - Custeio - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.267.558,32
335041 - Custos Indiretos da fundação de apoio	Sim	R\$ 126.755,84
339040 – Serviço de tecnologia de informação e comunicação - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 126.755,84

**11.1** - Programa: 1144 – Agropecuária Sustentável

**11.2** - Ação Orçamentária: 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária – Zoneamento Agrícola de Risco Climático

0001 - Estudos, implementação e manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático.

PI ZAGRICOLLA

## 12. PROPOSIÇÃO

*(assinado eletronicamente)*

**STANLEY ROBSON DE MEDEIROS OLIVEIRA**

Chefe-Geral da Embrapa Agricultura Digital

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CAPUTI**

Chefe Adjunto de Administração em exercício da Embrapa Agricultura Digital

## 13. APROVAÇÃO

*(assinado eletronicamente)*

**GUILHERME CAMPOS JÚNIOR**

Secretário de Política Agrícola do MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Caputi, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Robson de Medeiros Oliveira, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR, Secretário de Política Agrícola**, em 12/08/2025, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43378415** e o código CRC **604243EA**.